

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.1snrpaulista.com.br

CERTIDÃO DIGITAL - INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL / MAGDA SOARES, inscrito(a) sob o nº 00.360.305/0001-04, conforme protocolo nº 321826, que após as buscas nas Fichas deste 1º Serviço Registral, delas verifiquei constar, que a matrícula nº 60558, contém o seguinte teor:

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS PAULISTA - PERNAMBUCO - BRASIL

MATRÍCULA Nº 60558

Dados do Imóvel: Casa residencial autônoma, denominada de Casa 03 (três), integrante do "Condomínio José Ferrão", situado na rua José Ferrão, nº 555 (quinhentos e cinquenta e cinco), edificado no lote de terreno próprio nº 4 (quatro), da quadra A, componente do loteamento Bom Sucesso, localizado no bairro de Pau Amarelo, em zona urbana deste município; medindo o lote 12,50m de frente e igual metragem de fundo, por 32,00m de comprimento em cada lado, perfazendo uma área de 400,00m²; composta a referida casa por: um terraço, uma sala de estar, uma circulação, um B.W.C. social, dois quartos, uma cozinha e uma área de serviço, possuindo ainda, uma vaga para estacionamento de veículo, devidamente numerada e vinculada, na área externa, com uma área construída de 46,04m² e fração ideal do terreno equivalente a 0,1929; cadastrada na Prefeitura desta cidade sob o nº 4.4170.196.01.0335.0003, com sequencial nº 842199.

Dados do Proprietário: Bringel Construtora e Empreendimentos Ltda., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 12.395.838/0001-00, com sede na avenida Dr. Cláudio José Gueiros Leite, nº 6.718, sobreloja LJ-01, no bairro de Nossa Senhora do Ó, nesta cidade.

Registro Anterior: R-1, em data de 07.01.2014; e R-2, em data de 25.11.2015, da matrícula nº 54387, deste Serviço Registral; dou fé. Paulista, 25 de novembro de 2015. Eu, Everton Ricardo Lima da Silva,

escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo.

AV-1 - 60558 - "ALVARÁ DE HABITE-SE" - Apontado sob o nº 157211, do Protocolo Eletrônico, em 17.11.2015 - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 13.11.2015, feito ao titular deste Serviço Registral, pela Bringel Construtora e Empreendimentos Ltda. EPP., já qualificada, representada por sua sócia administradora, Dayse Paes Barreto Bringel, C.P.F. nº 056.896.294-05, para constar a conclusão da edificação, às expensas do requerente, da casa residencial objeto da presente matrícula, com seus cômodos, áreas e fração ideal já descritos acima, tudo em conformidade com o Alvará de Regularização e Habite-se, extraído do processo nº 3351062-3, concedido em 17.06.2015, emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura desta cidade, em 23.09.2015; planta aprovada pela referida Prefeitura; e, a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob o nº 003102015-88888338, com CEI nº 51.229.82338/76, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 28.10.2015, via internet; valor venal: R\$ 24.096,44. Emol.: R\$ 102,51, FERC: R\$ 11,39 e T.S.N.R.: R\$ 48,19. Guia do SICASE nº 4892308; dou fé. Paulista, 25 de novembro de 2015. Eu, Everton Ricardo Lima da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo.

AV-2 - 60558 - "COMUNICAÇÃO DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO" - Apontado sob o nº 157210, do Protocolo Eletrônico, em 17.11.2015 - Procede-se a esta averbação, com base no art. 1.230 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco, para constar que a convenção de condomínio do empreendimento denominado "Condomínio José Ferrão", encontra-se devidamente registrada neste Serviço Registral Imobiliário, sob o nº de ordem 4818, ficha 1, do Registro Auxiliar - 3, em data de 24.11.2015. Emol.: R\$ 49,14, FERC: R\$ 5,47 e T.S.N.R.: R\$ 10,92. Guia do SICASE nº 4892258; dou fé. Paulista, 25 de novembro de 2015. Eu, Everton Ricardo Lima da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo.

R-3 - 60558 - "COMPRA E VENDA" - Apontado sob o nº 160269, do Protocolo Eletrônico, em 07.03.2016 - Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, sob o nº 8.4444.1163388-1, com caráter de escritura pública, datado de 02.02.2016, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por EDILMA ANTONIA DA SILVA, operadora de caixa, identidade nº 6.021.541-SDS/PE e C.P.F. nº 081.273.314-22, residente na rua Superior, nº 3123, no bairro do Nobre, nesta cidade, e WELLINGTON DE ARAUJO BARBOSA, auxiliar de depósito, identidade nº 7.744.561-SDS/PE e C.P.F. nº 097.308.994-60, residente na rua Barra Longa, nº 10, no bairro de Nossa Senhora do Ó, nesta cidade, ambos brasileiros, solteiros, não conviventes em união

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.1snrpaulista.com.br

estável, havido por compra feita a Bringel Construtora e Empreendimentos Ltda., já qualificada, representada por sua sócia, Dayse Paes Barreto Bringel, C.P.F. nº 056.896.294-05, pelo preço de R\$ 138.000,00, pago da seguinte forma: R\$ 16.419,00, diretamente dos adquirentes, correspondente ao valor dos seus recursos próprios; R\$ 11.181,00, correspondente ao valor dos recursos concedidos na forma de desconto pelo FGTS/União; e R\$ 110.400,00, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; avaliação fiscal do imóvel - R\$ 138.000,00; emitida a D.O.I.; foram apresentados e nesta Serventia ficam arquivados os seguintes documentos: I.T.B.I., expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, tendo sido recolhido o valor de R\$ 1.661,86; Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, expedida pela mesma Secretaria, em 16.02.2016, via internet; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sob o código de controle nº 3668.5224.120B.86C2, datada de 26.02.2016, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, via internet; e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nº 25867009/2016, emitida pela Justiça do Trabalho - Poder Judiciário, em 15.03.2016, via internet; dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Domínio da União, conforme art. 1.236, § 4º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco. Foi procedida a consulta do C.P.F./C.N.P.J. das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: 4777.fd84.0c33. a851.7447.ef86.16ff. 938d.d42c.2782 (Bringel Construtora e Empreendimentos Ltda.); 80cc.290f.a2c4. 9b76.43c3.81e7.6a8e. 432b.d518.3313 (Edilma Antonia da Silva); e, 56b8.d714.a170. acf4.3feb.033f.187d. f91c.e80c.710a (Wellington de Araujo Barbosa). Emol.: R\$ 694,83, FERC: R\$ 77,21 e T.S.N.R.: R\$ 345,00, redução de 50% - Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011. Guia do SICASE nº 5398474; dou fé. Paulista, 12 de abril de 2016. Eu, Raphael Guimarães Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo.

R-4 - 60558 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 160269, do Protocolo Eletrônico, em 07.03.2016 - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior, o imóvel objeto da presente matrícula foi pelos proprietários e de agora em diante também denominados Devedores Fiduciários, Edilma Antonia da Silva e Wellington de Araujo Barbosa, já qualificados, alienado fiduciariamente, em favor da Credora Fiduciária,

Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no C.N.P.J. nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a eles Devedores Fiduciários, na quantia de R\$ 110.400,00, pagável no prazo de 360 meses, através de encargos mensais e consecutivos no valor de R\$ 613,76, reajustáveis, com taxa nominal de juros contratada equivalente a 5% ao ano, utilizando o Sistema de Amortização Tabela Price, com vencimento do primeiro encargo mensal em 02.03.2016 e os demais em igual dia dos meses subsequentes; composição de renda para fins de cobertura do fundo garantidor da habitação - (FGHAB) - Devedores Fiduciários: Edilma Antonia da Silva - 56,08%; e Wellington de Araujo Barbosa - 43,92%. Emol.: R\$ 580,72, FERC: R\$ 64,53 e T.S.N.R.: R\$ 276,00, redução de 50% - Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011. Guia do SICASE nº 5398474; dou fé. Paulista, 12 de abril de 2016. Eu, Raphael Guimarães Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo.

A PARTIR DE 02.05.2016, OS ATOS REGISTRALIS PASSAM A SER ASSINADOS COM CERTIFICADO DIGITAL, EM VIRTUDE DA IMPLEMENTAÇÃO DO REGISTRO ELETRÔNICO.

AV-5 - 60558 - "CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 208073, do Protocolo Eletrônico, em 06.01.2022 - Nos termos do requerimento datado de 03.01.2022, recebido pela plataforma de Registro de Imóveis do Brasil, feito a esta Serventia pela Caixa Econômica Federal, e com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, para título e conservação de seus direitos, a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, representada por sua procuradora substabelecida, Ana Raquel dos Santos D'Angieri, CPF nº 281.482.798-70, em virtude dos Devedores Fiduciários, Edilma Antonia da Silva e Wellington de Araujo Barbosa, já qualificados, não terem purgado o débito que onera o imóvel dentro do prazo legal, conforme certidões datadas de 13.09.2021, constantes nas intimações datadas de 20.08.2021, feitas por esta Serventia a requerimento da Credora Fiduciária, cujas intimações encontram-se registradas no 1º Serviço Registral de Títulos e Documentos desta cidade, sob os nºs 132661 e 132662, em 23.08.2021, as quais foram levadas a efeito em 25.08.2021, conforme certidões da referida Serventia de Títulos e Documentos, atribuindo-se à presente consolidação o valor de R\$ 141.430,71; avaliação fiscal do imóvel: R\$ 160.000,00; emitida a D.O.I.; foi apresentada e nesta Serventia fica arquivada a Certidão de I.T.B.I. nº 018.474, expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, em data de 18.01.2022, tendo sido recolhido o valor de R\$ 3.200,00, em data de 30.12.2021. Foi procedida a consulta do CPF/CNPJ das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir:

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.1snrpaulista.com.br

2b6d.25e5.a9db. 1a44.1ccc.e5e9.1019. 663b.fa1e.b292 (Caixa Econômica Federal); 2580.c8cf.9cf0. 9d39.be12.00c4.0ef1. 7a76.8dcb.14e7 (Edilma Antonia da Silva); e, f8ac.6b54.5c74. e910.a9b0.1816.db12. 356e.c111.08e7 (Wellington de Araujo Barbosa). Emol.: R\$ 687,65, T.S.N.R.: R\$ 353,58, FERM: R\$ 7,64, FUNSEG: R\$ 15,28, FERC: R\$ 76,41 e ISS: R\$ 15,28. Guia do SICASE nº 15075927; dou fé. Paulista, 18 de janeiro de 2022. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

O referido é verdade; dou fé. CUSTAS: Emolumentos R\$ 40,22 e a T.S.N.R. R\$ 8,04, de acordo com a Lei Estadual nº 11.404, de 19.12.1996, adaptada pelo Ato nº 1209/2021, item VIII, letra D, tabela "E", publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em data de 23.12.2021; FERC R\$ 4,02, Lei Estadual nº 16.879 de 08.05.2020, referente a 11% dos emolumentos; ISS R\$ 0,80, de acordo com a Lei do Município de Paulista/PE nº 3.472 de 30.12.1997, referente a 2% dos emolumentos. Acrescido de 1% dos emolumentos brutos para o FERM - Lei nº 16.522 de 27.12.2018, e 2% para o FUNSEG - Lei nº 16.521, de 27.12.2018. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto nº 93.240, de 09.09.1986. Válido somente com o selo digital de autenticidade e fiscalização 0077552.EGA01202201.00369 - 19/01/2022 14:54:35. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. CERTIDÃO DIGITAL ASSINADA ELETRONICAMENTE. Eu, Tamires Farias Torres, Escrevente Autorizada, a elaborei.

Paulista, 19 de janeiro de 2022

BEL. PAULO DE SIQUEIRA CAMPOS
NOTÁRIO/REGISTRADOR

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0077552.EGA01202201.00369
Data: 19/01/2022 14:54:35
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HQUFQ-KYE8X-PNDUX-5RPXQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Paulo de Siqueira Campos (CPF 051.150.274-53)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HQUFQ-KYE8X-PNDUX-5RPXQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>